



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 13 de Abril de 2016.

Ofício nº 042/2015 – GPTV.

Ao Ilustríssimo
Sr. João Eudes Silva dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

CÓPIA

ASSUNTO: Envio de Leis.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar leis conforme descritas abaixo:

- **1(uma) via da Lei nº 954/2016**, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizado no loteamento Parque do Futuro I, Bairro São Jorge, s/nº, localizado na bifurcação da Avenida Antônio José da Paixão com a Rua Josias Félix Barbosa de propriedade deste Município para a finalidade que indica e dá outras providências;
- **1(uma) via da Lei nº 955/2016**, Dispõe sobre a Criação do Conselho de Meio Ambiente, e dá outras providências;
- **1(uma) via da Lei nº 956/2016**, Dispõe sobre a Criação do Fundo de Defesa do Meio Ambiente do Município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências; e

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Henrique de Jesus Pereira

Prefeito

Manoel de dos Santos Silva
Manoel de dos Santos Silva
CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA-AL
20.04.2016